



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	26/10/17
Em	UNICA

Emenda Modificativa nº 001/2017, de 23 de outubro de 2017, ao Projeto de Lei N.º 031/2017, de 26 de setembro de 2017.

Art. 1º A dotação orçamentária reservada a Secretaria Municipal de Saúde fica acrescida na forma abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

10 302 1011 2.038 Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento	Dotação Inicial	Acréscimo	Dotação Final
3.3.90.39.00	700.000,00	FONTE 009 – R\$ 6.030.000,00 FONTE 016 – R\$ 1.070.000,00	6.650.000,00 1.130.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$			7.100.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face ao acréscimo de dotação previsto no artigo anterior, serão obtidos na forma do art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1003 1.039 Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Elemento	Dotação Inicial	Redução	Dotação Final
4.4.90.51.00	300.000,00	FONTE 016 - R\$ 290.000,00	10.000,00

10 301 1010 1.042 Construção de Unidade de Acolhimento

Elemento	Dotação Inicial	Redução	Dotação Final
4.4.90.51.00	300.000,00	FONTE 016 - R\$ 290.000,00	10.000,00

10 302 1011 1.045 Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Elemento	Dotação Inicial	Redução	Dotação Final
4.4.90.51.00	300.000,00	FONTE 016 - R\$ 290.000,00	10.000,00

10 301 1010 2.037 Gerenciamento da Atenção Básica

Elemento	Dotação Inicial	Redução	Dotação Final
3.1.90.11.00	3.112.150,00	FONTE 009 – R\$ 390.000,00	2.722.150,00
3.1.90.13.00	800.000,00	FONTE 009 - R\$ 650.000,00	150.000,00

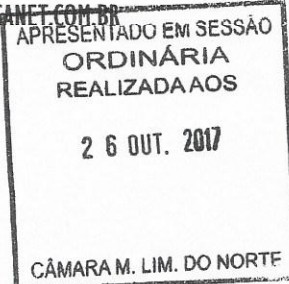
10 302 1011 2.038 Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento	Dotação Inicial	Redução	Dotação Final
3.1.90.04.00	900.000,00	FONTE 009 - R\$ 800.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00	2.700.000,00	FONTE 009 – R\$ 2.500.000,00	200.000,00

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

E-MAIL: CAMARALN@BRISNET.COM.BR





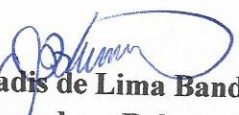
Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

3.1.90.13.00	300.000,00	FONTE 009 – R\$ 290.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	500.000,00	FONTE 009 – R\$ 400.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00	1.090.000,00	FONTE 009 – R\$ 700.000,00	100.000,00
		FONTE 016 – R\$ 200.000,00	90.000,00
3.3.90.47.00	390.000,00	FONTE 009- R\$ 300.000,00	90.000,00
TOTAL REDUÇÃO R\$			7.100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte -CE, 23 de outubro de 2017

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social:


Angela Maria Pereira da Silva
Vereadora - Presidente


José Gladis de Lima Bandeira
Vereador - Relator


Livia Meneses Maia
Vereadora - Membro